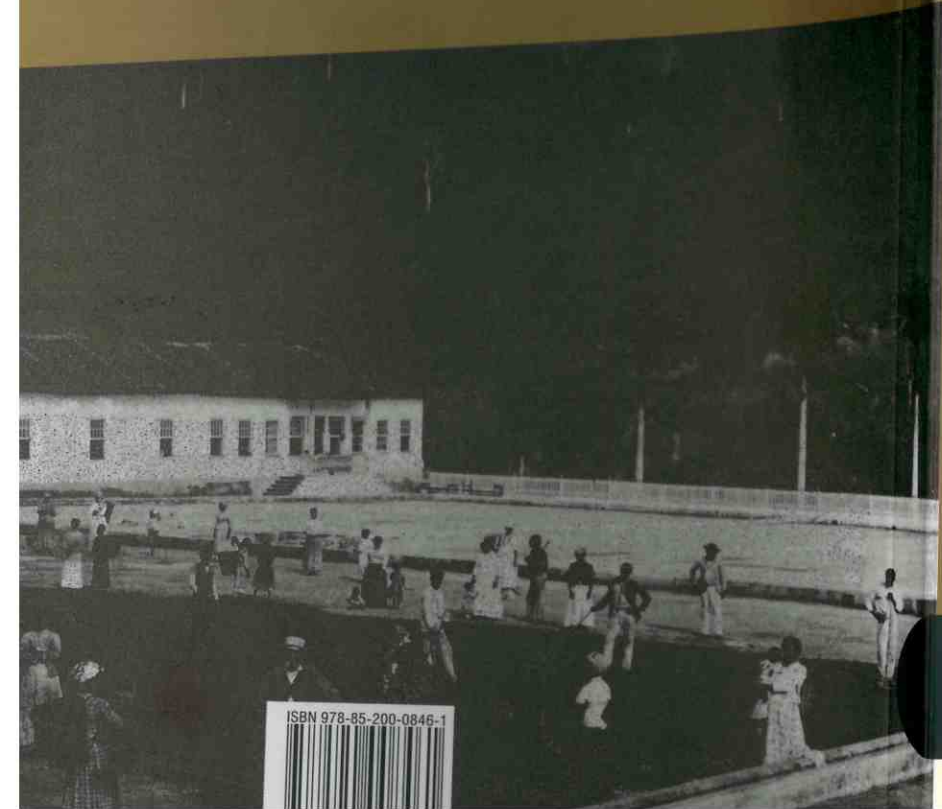


ormação da idéia de liberdade entre os séculos XVI e XVIII envolveu não apenas o que  
ssava na Europa. Envolveu também o que se passava nas Américas e, portanto, direta  
iretamente, envolveu a experiência da escravidão e a luta dos escravos por liberdade.  
O Império do Brasil (...) viveu uma experiência única nas relações entre senhores e  
vros, que conformou determinada experiência de liberdade. Com as novas condições  
ciais e demográficas advindas do surgimento e da estruturação de uma sociedade  
vista madura, no momento histórico pós-extinção do tráfico internacional, e com o  
scimento das tensões antiescravistas externa e interna nos anos 1860, a liberdade foi  
ficada na prática de senhores e de escravos. (...) Essa ressignificação, numa palavra,  
em como os escravos passaram de uma situação em que compartilhavam a miragem  
a alforria para outra, em que a alforria se transmutou no sonho da liberdade."



ISBN 978-85-200-0846-1



**E o Vale era o escravo**

RICARDO SALLES



RICARDO SALLES

# **E o Vale era o escravo**

Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império



CAPÍTULO 1 A classe senhorial e a ascensão e  
destruição do escravismo nacional

Entre 1776 e 1848, grandes transformações socioeconômicas reconfiguraram o mundo moderno. Revoluções políticas puseram abaixo o Antigo Regime europeu e seu correlato americano, o Antigo Sistema Colonial. Movimentos sociais e políticos de trabalhadores passaram a demandar liberdade civil, liberdade política e igualdade social, e a reivindicar, entre outras reformas, a abolição do tráfico internacional de escravos e, pouco depois, da própria escravidão. Nas Américas, particularmente no Caribe, multiplicaram-se rebeliões de escravos, entre elas uma revolução vitoriosa. É no bojo dessas transformações que ocorreu o processo designado pelo historiador britânico Robin Blackburn, em obra monumental, como *derrubada do escravismo colonial*.<sup>1</sup> A escravidão foi abolida nas colônias européias remanescentes na América, em diferentes estados dos Estados Unidos e em diversas das novas repúblicas ibero-americanas. No entanto, nesse mesmo período, em Cuba, ainda uma possessão espanhola, na maioria dos estados do sul dos Estados Unidos e no Império do Brasil, a instituição servil não só foi mantida, como também conheceu notável expansão. Nesses dois últimos casos, assistiu-se ao que se pode designar como *ascensão do escravismo nacional*. Ascensão que se deu em íntima conexão com o desenvolvimento do mercado mundial capitalista e com a construção dos Estados nacionais nessas regiões.<sup>2</sup>

Tal convivência entre o processo de *derrubada do escravismo colonial* e o processo de *construção do escravismo nacional*, em um mesmo quadro internacional, tanto do ponto de vista econômico quanto social, político e cultural, trouxe uma importante consequência para as regiões que se aferraram à instituição servil e a desenvolveram como nunca antes na história.

Nessas áreas, o novo impulso escravista conviveu permanentemente com uma tensão antiescravista, interna e externa.

Do ponto de vista externo, enquanto nos estados do sul dos Estados Unidos a tensão era resultado direto da convivência com uma opinião pública antiescravista e logo abolicionista que se desenvolvia nos estados nortistas; no Império do Brasil — onde uma opinião pública abolicionista só viria a tomar corpo na década de 1880 — a tensão resultava da pressão inglesa pela extinção do tráfico internacional de escravos.

Do ponto de vista interno, a tensão antiescravista repercutia no interior do próprio campo intelectual e político. A escravidão era tema ineludível. Fazia parte do repertório de assuntos que, de alguma maneira, relacionavam-se com as questões do século, tais como o liberalismo, o governo representativo, a civilização e o progresso, os movimentos sociais e, evidentemente, a ordem e a liberdade. Esse fato era exacerbado pela dimensão cosmopolita do campo intelectual brasileiro, marcado, ao mesmo tempo, por uma grande distância orgânica no que tange aos grupos subalternos da sociedade — em especial os escravos — e por sua polarização pelos centros intelectuais internacionais.<sup>3</sup> Dessa forma, a tensão antiescravista passava pelo interior do próprio Estado nacional, em suas instituições e agentes, assim como no espaço público, envolvendo intelectuais, políticos, escritores, jornalistas, a imprensa, associações e demais instituições.<sup>4</sup>

A tensão antiescravista, finalmente, repercutia em um quadro de resistência escrava marcado por crescente e novo protagonismo do cativo nas suas relações com os senhores e com outros setores sociais. É difícil medir se houve ou não o aumento do número de rebeliões e de outros atos de resistência escrava em determinado período histórico, como o que analisamos agora. É possível, no entanto, perceber que tais atos, a partir de princípios do século XIX, revestiram-se de características até então desconhecidas. Eles ocorreram em um período de intensas disputas e transformações sociais e políticas nas sociedades ocidentais em geral e nas sociedades escravistas em particular. Na época estavam em jogo diferentes concepções e propostas de direitos políticos e sociais que envolviam amplos setores da sociedade. Esse novo contexto foi percebido e incorporado, em maior ou menor grau, por senhores e escravos em seus enfrentamentos cotidianos e

em suas lutas abertas, que incluíam grandes fugas, rebeliões e choques armados coletivos. Essa percepção do novo significado das lutas — e aqui seria rigorosamente apropriado o emprego da expressão luta de classes, termo cujo emprego se generalizou exatamente nesse momento histórico — implicou um novo papel do escravo como agente protagonista das sociedades em que vivia e, principalmente, das lutas por direitos e por liberdade — a palavra do momento.

Tal protagonismo, na verdade, foi um importante fator na conformação mesma do quadro histórico mais amplo do século XIX. Assim, ele contribuiu para moldar, em alguma medida, a própria tensão antiescravista. Desde a revolução no Haiti, as rebeliões e a resistência escravas — endêmicas em qualquer sistema escravista — nunca mais foram encaradas da mesma forma pelos cativos — nem vividas, principalmente. Resistência e rebelião podiam, desde então, desembocar em revolução. Disso sabiam, diretamente, os senhores e os governos. Disso acabavam por saber — ou ao menos por vivenciar — os próprios escravos, ainda que, na grande maioria dos casos, de forma indireta.

No Brasil, nenhuma experiência de rebeldia cativa repetiu o feito no Haiti. Até a década de 1880, quando eclodiu o movimento abolicionista de massas, nenhum movimento social, protagonizado por escravos, seus descendentes ou por lideranças e outros setores de trabalhadores que se propusessem a falar em seu nome, colocou em questão a ordem escravista. Mesmo assim, diante de um protagonismo cativo, ainda que fragmentado, e de um contexto político e social em que a escravidão perdia legitimidade, o temor de uma grande insurreição escrava foi um fantasma a atormentar senhores e autoridades. As lutas escravas, vistas retrospectivamente, continuaram a enfrentar e, em última análise, a deter-se na segmentação inerente às condições sociais de vida e de trabalho dos cativos. Na época, no entanto, senhores e autoridades não correram riscos. A precaução contra uma possível insurreição escrava de largas proporções e de alcance antiescravista — uma possibilidade sempre cogitada depois do Haiti — foi um importante fator na soldagem de solidariedades escravistas para além do âmbito das vivências imediatas desse ou daquele senhor, nessa ou naquela região em particular. Em conjunto com outros fatores, essa precaução conformou,

enfim, uma experiência de classe coletiva, histórica, a partir da qual os proprietários individuais de escravos passaram a viver suas vidas, a situar-se no mundo — das fazendas, das vilas, das cidades, mas também do Império, da Europa e da Civilização. Nesse momento, em articulação com a construção do Estado, as experiências dos senhores de escravos no Brasil passaram a ocorrer a partir de suas vivências na condição de classe senhorial.

#### A CLASSE SENHORIAL, A ESCRAVIDÃO E A CONSOLIDAÇÃO DO IMPÉRIO

A construção do Estado nacional no Brasil se deu como parte do grande contexto de desenvolvimento do mercado mundial capitalista, acirramento das contradições e conflitos sociais, formação dos Estados nacionais e crudescimento da escravidão, assim como das resistências escravas, em determinadas áreas das Américas. Essa construção foi resultado e resultou na formação de uma classe senhorial escravista que estendeu sua dominação sobre todo o território da nova nação. Nesse processo, ao mesmo tempo em que se impôs, muitas vezes, pelo emprego direto da força por meio do Estado imperial centralizado, a classe senhorial se expandiu como estilo de vida. Tal expansão significou a gestação de identidades e valores socialmente compartilhados e a adesão a práticas políticas, administrativas públicas e institucionalizadas. Esse processo não se restringiu aos grupos de grandes proprietários e comerciantes escravistas, mas se estendeu a outros grupos sociais subalternos que se espelharam nos primeiros e buscaram aderir a seu estilo de vida. O emprego generalizado da mão-de-obra escrava de origem africana<sup>5</sup> em toda a parte, em diferentes ramos de atividades e por quase todos os setores sociais livres que podiam dispor de recursos para tanto, forneceu a base sólida para esse processo de expansão.

A classe senhorial no Império do Brasil “aconteceu” — para empregar a expressão consagrada por E.P. Thompson — historicamente a partir de um movimento que se iniciou na Corte — centro político, cultural e moralmente dirigente do Império que nascia. Esse movimento teve sua principal base de sustentação, tanto do ponto de vista econômico-produtivo quanto do social, na província e na praça do Rio de Janeiro. No caso da província, essa

base constituiu os grandes proprietários rurais escravistas, primeiramente da Baixada Litorânea e Fluminense e, em seguida, da região de Serra Acima, especialmente do Vale do Paraíba. Da praça do Rio de Janeiro, com seus comerciantes de grosso trato, adveio a sustentação comercial e financeira.<sup>6</sup> O concurso do Estado central, das redes comerciais e dos capitais dos comerciantes de grosso trato foi vital para assegurar o suprimento de mão-de-obra escrava africana necessário à expansão econômica com base na produção de açúcar nas áreas das Baixadas Litorânea e Fluminense, a partir da década de 1790, e à ocupação mais efetiva da região da Serra Acima, com a produção de café, a partir do início da segunda década do século XIX. A ação do Estado para assegurar o provimento de grandes levadas de cativos africanos foi particularmente importante em face da conjuntura internacional antiescravista. A manutenção e expansão do tráfico internacional de escravos foram, assim, elemento fulcral na soldagem dos interesses do Estado, aos interesses dos proprietários fluminenses e comerciantes de grosso trato. Soldagem essa que, por sua vez, esteve na base da expansão militar, administrativa, política e simbólica promovida pelo Estado imperial no interior do próprio território da nação que se fazia, assim, império.

Desse ponto de vista, as indicações de Corte e Províncias denotaram uma hierarquia política e administrativa real e significativa — e não apenas formal —, de base regional, entre o Rio de Janeiro e seu entorno expandido — a própria província e partes adjacentes de Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo — e as demais regiões do Império. Essa hierarquia de base regional, por sua vez, se constituiu por meio de uma hierarquia social assemelhada, de natureza escravista, presente, em maior ou menor grau, em todas as regiões, que possibilitou a chegada a um denominador comum social: a ordem escravista. Em que pese o “jogo das semelhanças” (para usar uma expressão cara a Ilmar R. de Mattos) sociais, a ordem regional se impôs por negociações entre o grupo dominante da Corte e da província do Rio de Janeiro, reunido em torno do partido conservador — em suas diferentes qualificações até sua consolidação, no início da década de 1840, nessa última designação — e grupos sociais das províncias. Tais negociações não foram pacíficas e se efetivaram a partir das posições de força, muitas vezes obtidas e garantidas pela força das armas, ocupadas pela Corte. Esse processo, cujos marcos foram a abdicação

formação da classe senhorial a partir das vivências e experiências

a generalização do uso do escravo e a formação da classe senhorial escravista e formação do Estado Nacional

→ classe coletiva

de dom Pedro I, em 1831, e a derrota e a incorporação dos grupos rio-grandenses-do-sul à ordem imperial, em 1845, demandou pouco mais de uma década para estabelecer-se.<sup>7</sup>

De acordo com Ilmar Rohloff de Mattos, o momento histórico de formação da classe senhorial se deu quando os plantadores escravistas da região fluminense, intimamente ligados ao aparelho de Estado centralizado, além de seu antagonismo com as Cortes de Lisboa, ampliaram o leque de seus adversários, do qual passaram a constar: o governo inglês, com sua política antitráfico; proprietários de terras e escravos em outras regiões de agricultura mercantil-escravista, com suas pretensões de autonomia regional diante do governo central; produtores interioranos do sul de Minas, ligados ao abastecimento do Rio de Janeiro, interessados em exercer o controle político e administrativo da região; colonos das demais regiões, que buscavam ampliar seu papel na política e seus espaços econômicos e sociais; escravos insurrectos e a malta urbana, que viam em sua participação no processo de efervescência política uma chance de subverter a ordem vigente. Nesse processo, os grandes proprietários escravistas fluminenses, os comerciantes de grosso trato e os altos governantes do Estado experimentaram e forjaram vivências, sentimentos de identidade e de interesses comuns.

No momento em que se propunham a tarefa de construção de um estado soberano, levavam a cabo seu próprio forjar enquanto classe, transbordando da organização e direção da atividade econômica meramente para a organização e direção de toda a sociedade, gerando o conjunto de elementos indispensáveis à sua ação de classe dirigente e dominante. Não se constituindo unicamente dos plantadores escravistas, mas também dos comerciantes que lhes viabilizavam e, por vezes, com eles se confundiam de maneira indiscernível, além dos setores burocráticos que tornavam possíveis as necessárias articulações entre política e negócios, a classe senhorial se distinguiria nessa trajetória por apresentar o processo no qual se forjava por meio do processo de construção do Estado imperial.<sup>8</sup>

Diferentemente dos plantadores escravistas, que restringiam sua atuação quase exclusivamente ao exercício de uma dominação nos limites de suas propriedades, ou no de sua região, a classe senhorial se serviu do Estado para construir sua unidade e levar a termo uma dupla expansão: horizontal, em relação aos demais plantadores escravistas de outras regiões do Império, e vertical, em relação às pessoas livres, que só detinham a si mesmas como propriedade. Essa dupla expansão significou, mais que uma submissão, uma incorporação, “a qual se apresentava, nos termos da própria proposta iluminista, como a difusão de uma civilização”.<sup>9</sup>

Tal processo foi viabilizado, num momento histórico específico, entre 1837, com o marco do Regresso conservador, e 1848, com a derrota da Revolução Praieira, última tentativa de rebelião armada liberal, em Pernambuco. E o foi pela ação concreta de alguns plantadores fluminenses — ou de seus aliados — articulados ao Estado. Nessa articulação, salientou-se o papel dos dirigentes imperiais — fossem eles mesmos plantadores, como José Rodrigues Torres, futuro visconde de Itaboraí, fossem membros da burocracia estatal, como o militar Luís Alves de Lima e Silva, futuro duque de Caxias, que por matrimônios e alianças familiares se uniu a famílias de plantadores —, que atuavam como intelectuais da classe senhorial.

Essa íntima relação entre a construção do Estado Imperial e a constituição da classe senhorial se deu conforme a Coroa assumia “o papel de um Partido, nos termos em que Antonio Gramsci o propõe”.<sup>10</sup> Por minha conta e risco, gostaria de adensar o significado da expressão, combinando elementos da concepção do teórico e revolucionário italiano e do processo histórico específico do Império do Brasil.

Em primeiro lugar, a Coroa como partido significou a transformação de uma filosofia em senso comum, isto é, em um conjunto mais ou menos articulado de práticas, crenças e idéias acerca da vida social, difundidas e partilhadas por grande número de pessoas. No caso do Império, isso significou a transformação de uma concepção monárquico-representativa, de feitio liberal, mas conservadora, da política, em valor corrente no mundo político.<sup>11</sup> Tal concepção foi elaborada, no contexto da década de 1830, particularmente tendo por base os teóricos que pensaram os fundamentos da Monarquia de Julho na França.

classe senhorial ≠ plantadores escravistas

PC  
Part. Liberal da 1842

combinações de conceitos usados

De acordo com essa visão, a ordem era a condição da liberdade, e a garantia dessa última era o fundamento ético da primeira. Nessa equação, a ordem representava as condições históricas reais da sociedade que subordinavam a busca da realização de quaisquer definições e princípios abstratos. Estes, quando buscados sem mediações, acabavam por conduzir à anarquia e, finalmente, à tirania, que terminava por matar a própria liberdade. Isso significou, com variações de acordo com as características particulares de cada lugar e circunstância, uma postura que reconheceu a inevitabilidade da expansão da liberdade, de acordo com os novos tempos do século XIX, e que por isso sempre buscou conduzir essa expansão em seu limite mínimo e dentro do *status quo* social. Eventualmente, a postura se formulou como doutrina que se queria ora liberal moderada, ora conservadora liberal. No Império do Brasil, foram expressão dessa postura o conservador José Paulino Soares de Souza, o visconde do Uruguai, e Nabuco de Araújo — este, a partir do início da década de 1860, como liberal moderado.

Na vida política do Império, isso representou a aceitação tácita, por todos ou quase todos os agentes políticos, das regras do jogo tais como definidas na letra da Constituição de 1824, no Ato Adicional de 1834 e na Interpretação do Ato Adicional, promovida sob a égide do Regresso conservador. A idéia de República foi isolada, quando não banida, do espectro político. O ideário liberal — ou a filosofia liberal, é claro — continuou a ser esgrimido, aqui e ali, mas, até a crise de 1867, seus sujeitos, os liberais, não buscaram implementá-lo de fato. As críticas dos liberais ao centralismo e ao imperialismo do poder moderador, até a ocasião, e mesmo depois, permaneceram no plano da teoria. Para chegar ao governo, aceitavam as regras estabelecidas. Uma vez no governo, acomodavam-se a elas e, muitas vezes, eram mais realistas que os próprios conservadores. A filosofia liberal se mantinha circunscrita ao plano da doutrina, era contida no senso comum conservador liberal que caracterizou a ordem política imperial.

Em segundo lugar, a Coroa como partido desempenhou um determinado papel representado pelo imperador no jogo político. Assim como o rei medieval estudado por Kantorowicz,<sup>12</sup> o imperador tinha dois corpos, ou melhor, duas inserções na ordem política imperial: o da ritualística do regime monárquico e o da sua intervenção pessoal.

Tanto os estadistas quanto o imperador, em sua prática política, contribuíam para a hierarquização das diferenças e dos interesses comuns aos diferentes estratos da classe senhorial. No topo dessa hierarquia, e em posição externa e superior a ela, estava a Coroa. Era exatamente essa posição que lhe garantia o lugar de ascendência moral, condição dessa hierarquização de interesses e diferenças.<sup>13</sup> Mas a hierarquização de interesses e a organização social não se restringiam à classe senhorial e àqueles que queriam e excepcionalmente podiam ingressar nela ou em torno dela orbitar. Na base desse processo, no mundo privado do governo da Casa,<sup>14</sup> estava a possibilidade, sempre remotíssima, é verdade, de um percurso para a liberdade e para a posse de escravos, controlado pela figura do senhor, que se estendia mesmo aos setores mais baixos da sociedade e, no limite, ao próprio mundo da escravidão. Esse lugar do senhor era possível e mesmo requerido devido à presença maciça no tecido social de escravos jovens africanos com um valor relativamente baixo. Essa presença pressionava e viabilizava a existência de um “mercado da liberdade” regulado pela prática da alforria, que era, ao lado e como face suplementar da violência, o principal instituto no governo da Casa. A Coroa, como símbolo do Estado e da Civilização, conferia a esse exercício de domínio o *status* de prerrogativa e distinção social, isto é, senhorial.

A Coroa, por outro lado, emprestava sua distinção e superioridade a determinados órgãos que, se tinham sua origem no mundo dos interesses políticos, sociais e econômicos, diferenciavam-se desse mundo por sua articulação direta com essa mesma Coroa. Assim, o Conselho de Estado e o Senado vitalício eram compostos efetivamente a partir do recrutamento e indicação de seus quadros entre as famílias, os grupos de interesse, os “clãs” locais e regionais, os partidos. Mas, uma vez compostos, passavam a pautar suas discussões acima desses interesses particulares. Tinham como foco os interesses gerais do Estado, e não os dos grupos e localidades particulares, ainda que, em momento algum, perdessem esses últimos de vista, como veremos adiante no caso específico das discussões do Conselho de Estado sobre a questão do elemento servil.

O processo histórico de formação da classe senhorial não foi um processo lógico ou teórico. Foi, sim, uma articulação estrutural-histórica, na medi-

liberal-moderado  
expansão (da liberdade)  
em limite mínimo

tempo  
moderado

da em que seu alcance, seus efeitos, sentidos, potencialidades, cristalizações simbólicas e institucionais, e, principalmente, suas relações sociais de produção condicionaram e ultrapassaram o âmbito das ações e intenções dos sujeitos singulares e reais-concretos, coletivos ou individuais, da classe senhorial, ainda que dele tenham derivado.<sup>15</sup>

O sentido e o alcance dessas ações e intenções foram além do pretendido imediatamente pelos sujeitos em suas implicações e conexões com eventos, com outros sujeitos e processos mais amplos em termos temporais e espaciais. Esse fato ocorreu porque suas ações produziram resultados que decorreram não só de suas intenções, mas também dos efeitos das ações de outros agentes — e que, muitas vezes, terminaram por ser inesperados e mesmo não desejados —, ou porque se inseriram em processos sociais e históricos mais amplos, já em curso e sobre os quais não tinham domínio. Concretamente, a ação dos agentes era circunscrita a uma esfera — na qual repercutia — que envolvia articulações do mercado nacional e internacional, de consumidores, de mão-de-obra, de capitais, de insumos etc. tanto capitalistas quanto escravistas, no espaço do moderno sistema-mundo; envolvia articulações intra e interestatais; articulações culturais, intelectuais e artísticas, no âmbito local, regional, nacional e internacional. Finalmente, essas articulações se inseriam em processos de alcance temporal preexistentes e mais duradouros que as ações dos sujeitos reais-concretos e singulares.

Assim, a formação da classe senhorial não pode ser reduzida a um processo de expansão de alianças familiares a partir de um núcleo de origem, formado por uma ou mais famílias radicadas em uma região central. Se tal aspecto fez parte da formação da classe e pode ser concretamente rastreado em termos de indivíduos, famílias e grupos com redes de interesse mais ou menos extensas, ele não foi o dominante. A partir de uma situação histórica particular — no caso brasileiro, a conjuntura de 1837-42, como vivida pelos conservadores fluminenses, os saquaremas —, as ações de indivíduos, famílias, grupos, muitos deles radicados em aparatos institucionais locais, regionais e nacionais, resultaram, nas palavras de Gramsci, em determinado “grau de homogeneidade, de autoconsciência e de organização”, em que havia a consciência coletiva de interesses econômico-corporativos e sua formulação como identidade e interesses universais, com capacidade de incorporar e modificar interesses de ou-

tros grupos sociais, tornados, assim, subalternos. Esse foi o momento em que se apresentou a questão do Estado e da direção moral e intelectual de toda a sociedade, de todo o Império, e não apenas da região fluminense, como forma de manutenção e reprodução da ordem senhorial-escravista. Ordem social escravista que, na época histórica da formação do mundo contemporâneo, estava longe de ser naturalizada, e convivia com uma tensão antiescravista permanente nos quadros da segunda escravidão, ainda que guardando suas particularidades nacionais.<sup>16</sup>

A classe senhorial foi uma realidade histórica, uma formação intergeracional definida a partir de sua dimensão projetiva e memorial que tendeu a expandir-se como força e direção moral por determinada época e por toda a sociedade, entendida como um *bloco histórico*. Isto é, uma totalidade de relações sociais entre classes e grupos sociais estabelecidas a partir de modos de produção, acumulação, reprodução e apropriação material, configurações territoriais e demográficas, redes institucionais, práticas culturais, tradições. Nesse sentido, a classe senhorial implicou uma cultura e um *êthos*, isto é, comportamentos, modos de ser, valores, identidades, lugares sociais, que delimitaram espaços de redes de poder ancorados nesse conjunto histórico. A classe senhorial foi um acontecimento histórico complexo, e seus modos de ser e produzir se impuseram como modos de ser, como estilo de vida, tanto interna quanto externamente, a outros grupos sociais subalternos. E, dessa forma, impuseram-se, enfim, como condição de sua reprodução social, física, espacial e temporal por meio de sua articulação com a construção do Estado imperial. Sua transformação em classe dominante se deu à medida que se transformou em classe nacional, isto é, subordinada à direção moral e intelectual que emanava desse mesmo Estado como formação de poder ampliado.

Esse acontecer histórico da classe senhorial envolveu a formação de hierarquias internas situacionais e simbólicas. Em primeiro lugar, entre frações econômicas, especializadas em diferentes ramos de produção, como o café e o açúcar, acarretando divisões espaciais, isto é, ligados ao controle de áreas e regiões específicas. Em segundo lugar, implicou, na medida em que abarcava a mediação das instituições governamentais e do espaço público, a constituição de camadas de intelectuais e, mais particularmente, de dirigen-

*êthos*  
do bloco  
PI base



tes políticos. Finalmente, o acontecer histórico da classe senhorial, ao se desenvolver em um tempo histórico, resultou em hierarquias geracionais. Configurou-se, assim, um território social e simbólico, com lugares específicos, como a Corte, a civilização, a província, a fazenda, a boa sociedade, e, malgrado ela, a escravidão, que tudo sustentava e tudo media.<sup>17</sup> Nesse território, a Corte e a província do Rio de Janeiro ocuparam o centro da boa sociedade e do Império. O dito “o Império é o café e o café é o Vale” e o ramo simbólico que emoldurava o brasão do Império são elementos que expressaram, com perfeição, o acontecer histórico da classe senhorial em sua conexão umbilical com o latifúndio escravista cafeicultor da região fluminense, com a Corte e com o Estado imperial. Foram esses condicionamentos, pertencimentos e identidades mais gerais e amplos — o Império do Brasil, a nobreza, o Estado, a escravidão como modo de produção — que passaram a balizar e a conferir estabilidade e solidez às identidades, aos pertencimentos e às práticas sociais mais imediatas e particulares, vivenciadas nos âmbitos local, do grupo de interesses e relações, familiar e do indivíduo.

A tecedura de redes familiares e de círculos de influência continuou sendo importante, mas agora mediada pelo processo social irradiador do Estado (em sentido amplo). A classe senhorial “aconteceu” — diferenciando-se dos seus grupos de origem: a “elite” política, o grupo dos comerciantes de grosso trato, ou, finalmente, o grupo de proprietários de escravos e terras da região fluminense — no momento em que a facção do partido conservador fluminense dos saquaremas se tornou governo no Império e na província. Uma rápida mirada na importância real dessa província como “celeiro” de quadros imperiais — fossem eles somente dirigentes políticos, fossem, além disso, fazendeiros, comerciantes, capitalistas, ou a estes diretamente ligados por laços de parentesco e amizade — atesta esse fato. Maria Fernanda Vieira Martins, em recente e importante trabalho, demonstra a preeminência da província fluminense na composição do Conselho de Estado, além de traçar, em detalhes, as conexões de família e interesses dos diferentes conselheiros oriundos ou estabelecidos na província.<sup>18</sup> O mesmo pode ser constatado por meio do exame da relação dos presidentes da província. Em contraste com o caso das demais províncias do Império, governadas, na maioria das vezes, por políticos de fora, indicados pelo

governo central, o Rio de Janeiro teve uma série de presidentes diretamente ligados aos interesses regionais, principalmente no período entre os últimos anos da Regência e as primeiras décadas do Segundo Reinado.<sup>19</sup>

Entretanto, a coesão da classe senhorial se encontrava para além do âmbito imediato dos interesses econômicos, regionais, locais e familiares. Estava escorada em sua subordinação política e simbólica ao Estado imperial. Subordinação que conferia a cada uma de suas frações, grupos, famílias e indivíduos um senso de identidade e unidade superiores, além, é claro, do apoio efetivo dos recursos administrativos, financeiros, militares e políticos do Estado, sempre que necessário. A instituição monárquica, personificada na Coroa e na figura do imperador, garantia que esse mesmo Estado, ainda que solidamente ancorado no apoio e no favorecimento de uma fração específica da classe — a dos grandes fazendeiros fluminenses —, não fosse instrumentalizado diretamente por nenhum grupo ou facção em particular. Do ponto de vista simbólico, havia como uma inversão que, ao mesmo tempo que encobria as fontes sociais do poder estatal, fortalecia essas fontes em seus interesses mais amplos e fundamentais.

Dom Pedro II encarnou e ajudou a moldar, de forma exemplar, o cume dessa complexa pirâmide hierárquica. Em sua atuação, buscou estar sempre um nível acima dos demais personagens do topo da hierarquia social e política. Fato que era facilitado pela existência de uma aristocracia nobilitada pelo mérito, e não pelo sangue. Apenas a família real personificava uma realeza de origem européia, de sangue, e, portanto, independente das forças sociais e políticas reais, identificando-se, contudo, com a nação como realidade em parte derivada da boa sociedade, em parte território naturalizado, subordinado ao império do rei e dessa mesma boa sociedade. A natureza era entronizada na simbologia real e, romanticamente, na simbologia nacional, expressando a verticalização da ordem política e social, e de todo o espaço público, em direção à Corte.<sup>20</sup>

Resumindo, a formação da classe senhorial como classe dominante consolidou uma ordem social hierárquica, em cujo ápice encontravam-se os grandes senhores de escravos, em particular os da província fluminense. Tal ordem, por sua vez, implicou a construção de uma ordem política hierárquica, em cujo topo encontravam-se o imperador e os estadistas imperiais, a

mas relações  
sociais e simbólicas  
da produção da riqueza e poder

nobreza e a boa sociedade, condição de manutenção da primeira — e que a ela se sobrepôs e se interligou intimamente. Se, durante todo o Segundo Reinado, houve estreita correspondência e dependência entre estas duas ordens, com a primazia estrutural da ordem social sobre a ordem política, uma vez que a escravidão e o controle sobre os escravos eram o chão sobre o qual ambas se erguiam, nunca houve homologia. O equilíbrio das duas ordens e dessas entre si dependia do poder econômico e social dos grandes senhores, o qual, por sua vez, dependia e se realizava sobre a escravidão.

O edifício político e social do Império do Brasil repousava sobre o equilíbrio, sempre renovado, dessas duas ordens interdependentes. A história do Império, do Estado imperial e da classe senhorial fora a história da construção concreta dessa interdependência e equilíbrio. A partir de 1870, essa ordem começou a dar sinais de crescente instabilidade: estadistas e senhores, que até então haviam convergido para a formação da classe senhorial, começaram a divergir. Na raiz da divergência estava a questão da escravidão. A tensão antiescravista, agora principalmente em sua dimensão interna, reabria-se e ameaçava tornar-se um fosso — o que de fato ocorreu, com o movimento abolicionista e com a rebeldia escrava —, a partir de 1880.

Que papel desempenharam a escravidão e os escravos nesse processo? É o que veremos a seguir.

#### ESTABILIZAÇÃO, CRISE E DESTRUIÇÃO DO ESCRAVISMO BRASILEIRO

Existe um razoável consenso na historiografia brasileira em datar o início da crise do Império, ou de seu declínio, a partir de 1870.<sup>21</sup> Para alguns, essa crise tem sido associada também ao encaminhamento da solução da chamada questão servil, iniciada em 1850, com a extinção efetiva do tráfico internacional de escravos, e intensificada com a Lei do Ventre Livre, de 1871.<sup>22</sup> A idéia de um encaminhamento continuado da questão servil ao longo do século XIX foi primeiramente expressada por setores do próprio movimento abolicionista na década de 1880, como em *O abolicionismo*, de Joaquim Nabuco, de 1883, ainda que com ênfase na descontinuidade e na postura errática do Estado, do próprio imperador e da elite política imperial. O mes-

mo Nabuco, mais tarde, enfatizaria, em suas narrativas clássicas sobre o Segundo Reinado — *Um estadista do Império*, de 1897, e *Minha formação*, de 1900 —, o compromisso, ainda que nem sempre bem-sucedido, do imperador e de alguns de seus colaboradores mais íntimos com a abolição. De acordo com essa tradição, haveria quase um *continuum* nesse encaminhamento por parte do Estado e da elite política imperiais, que, progressivamente, os teria afastado da classe dominante econômica dos senhores de terra e de escravos. Afastamento que teria culminado, em 1888, com a Abolição.<sup>23</sup>

Há boas razões para assim pensar, como se pode ver ao acompanhar o impressionante processo de declínio e destruição da escravidão brasileira que se iniciou em 1850. Com efeito, a partir desse ano, com a abolição efetiva do tráfico internacional, a população cativa entrou numa fase histórica de declínio. No Quadro 1, podem ser vistos os dados desse declínio. De um total de dois milhões e meio, o número de escravos diminuiu para 723.419 cativos em 1887, às vésperas da Abolição. Apresentando, portanto, uma queda de 71,06% num período de 37 anos!

Quadro 1  
Declínio da população escrava no Brasil  
1850-88

Ano	População escrava	Varição relativa ao marco anterior	Varição média anual
1850	2.500.000	—	—
1867	1.400.000	-44%	-2,59%
1872	1.510.806	7,91%	1,58%
1880	1.368.000	-9,45%	-1,18%
1884	1.240.806	-9,3%	-2,32%
1885	1.000.000	-19,41%	-19,41%
1887	723.419	-27,66%	-13,83%
1888	500.000	-31,07%	-31,07%

Fonte: Para 1884 e 1887, *Relatório do Ministério da Agricultura*, de 1885 e 1888. Para 1872, 1880, 1885 e 1888, estatísticas diversas coligidas por Stanley Stein, *op. cit.* Para 1867, Joaquim Norberto de Souza e Silva, *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje*, Rio de Janeiro, Tipografia Perseverança, 1870. Anexo ao Relatório apresentado à Assembléia Geral na abertura da segunda sessão da décima quarta legislatura, pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, Paulino José Soares de Souza.

crise do escravismo

crise do Império e início da crise da classe senhorial

Considerando o marco da Lei de 28 de setembro de 1871, que estipulou, entre outras disposições, que os filhos das mulheres escravas nasceriam livres a partir daquela data, há um visível paradoxo na série histórica dessas cifras. A taxa média anual de diminuição da população cativa entre 1850 e 1867 é mais de duas vezes superior (-2,59%) àquela presente entre 1872 e 1880 (-1,18%). Isso em que pese o fato de os efeitos da Lei de 1871 — que retirava do cálculo os filhos de escravas menores de oito anos de idade já repercutirem por nove anos. Mesmo se computarmos em conjunto os períodos de 1850-67 e 1867-72, quando os dados apontam o crescimento da população escrava, ainda assim, o ritmo de queda entre 1872 e 1880 seria inferior ao do momento anterior. Entre 1850 e 1872, a população escrava diminuiu em 39,57%, a uma taxa média anual de queda de 1,8%, ainda superior à do período seguinte, de 1,18%. O que este paradoxo indica é que, como se trata de taxas médias estimadas e não taxas reais, o movimento demográfico da população escrava, entre 1850 e 1872, não foi de um declínio constante e retilíneo. As taxas médias encobrem um primeiro movimento de declínio, em ritmos cada vez menores, até atingir um ponto de inflexão, provavelmente em torno de 1865, quando se iniciou uma fase de crescimento. Se for considerada a cifra de 2.100.000 escravos existentes no Brasil em 1850, também aventada entre os estudos demográficos desde os anos 1860, então teríamos um declínio de 33,33% da população cativa até 1867, a uma taxa média anual de 1,96%. O que demonstraria um momento de inflexão, em que a tendência ao declínio cedeu lugar ao crescimento, no início da década de 1860.

Um segundo aspecto importante a respeito da questão seria considerar a cifra disponível, a partir de estudos do século XIX, de 1.690.000 escravos em 1869. Aqui há claramente uma incongruência em relação aos números relativos a 1867 (1.400.000). A diferença de 20,71% entre as cifras de 1869 e 1867 não pode ser resolvida apenas com a adoção de uma média para o ano de 1868 (1.545.000). Menos ainda com a utilização dos dois números, pois as variações anuais seriam muito grandes, da ordem de -2,65%, sem que houvesse qualquer fator externo significativo que pudesse explicá-las. Trata-se, pois, de adotar um dos dois números. A cifra relativa a 1867 parece ser a mais afinada com os dados históricos.

De tudo isso, pode-se concluir que, na verdade, entre 1850 e 1870, a escravidão no Brasil apresentou uma tendência à estabilização, senão ao crescimento, ao menos do ponto de vista demográfico. Essa tendência foi interrompida pelas conseqüências da Lei do Ventre Livre.<sup>24</sup> Dessa forma, 1871 é o marco do início da *crise* do regime escravista, caracterizado por um ritmo de declínio demográfico relativamente lento e pela perspectiva inevitável de fim do trabalho escravo em futuro mais ou menos previsível.

Em 1884, portanto antes da Lei dos Sexagenários, que libertou os cativos maiores de sessenta anos, o número de escravos no país teve uma queda de 9,3%, em relação a 1880. Isso significou uma taxa média anual de queda de 2,32% — praticamente o dobro daquela experimentada no período anterior. A partir desse momento, o ritmo de declínio se intensificou, e, de 1885 até o 13 de maio de 1888, a queda foi de 59,7%, ou de 41,7%, se for considerado o número oficial de 1887. Tal mudança de ritmo resultou da libertação de cativos decorrente diretamente da ação e da propaganda abolicionistas. Esse ritmo exponencial de queda caracterizou, assim, a partir de 1880, o período de destruição da escravidão brasileira, que se consumou no 13 de maio de 1888.<sup>25</sup>

#### O PROTAGONISMO SOCIAL DOS ESCRAVOS E A DESTRUIÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL

A historiografia brasileira das últimas décadas tem destacado o papel ativo que os escravos desempenharam no processo de destruição da escravidão, ao menos a partir do início dos anos 1880.<sup>26</sup> A participação ativa do escravo nos anos 1880 derivaria, por sua vez, de mudanças profundas ocorridas no perfil da população cativa e nas relações entre senhores e escravos, a partir da abolição do tráfico internacional em 1850. Tais mudanças seriam, resumidamente: a “crioulização” da população cativa, com o aumento crescente da proporção de escravos nascidos no Brasil; o desenvolvimento de laços familiares e de outras redes de solidariedade, o que ampliaria a capacidade de resistência escrava; uma consciência mais ampla de “direitos” adquiri-

dos, e a oposição às iniciativas dos senhores de restringi-los, numa conjuntura de escassez de mão-de-obra. Tudo isso teria implicado o incremento das ações de resistência e rebeldia, tais como crimes contra senhores e seus prepostos, fugas, a formação de quilombos, outros atos de rebeldia cotidiana, ações na justiça contra maus-tratos e pela liberdade etc. A rebelião aberta, incentivada e respaldada pela ação do movimento abolicionista da década de 1880, seria, dessa forma, a culminação de um longo processo histórico de acumulação de forças.<sup>27</sup>

Warren Dean, em 1977, discutiu explicitamente essa questão e considerou mesmo que a própria Lei do Ventre Livre já responderia a uma intensificação da rebeldia escrava. Ele criticou a literatura histórica anterior que debetara a aprovação da lei apenas à ação dos estadistas imperiais ou à intervenção pessoal do imperador, considerando essas interpretações ingênuas.<sup>28</sup> Criticou a historiografia de sua época, mais sistemática, que via a lei como um indício de que os fazendeiros haviam percebido que o trabalho livre era mais produtivo que o escravo. Para Dean, essa percepção era embrionária no início da década de 1870 e os estados escravistas norte-americanos já haviam demonstrado que avanços em direção ao capitalismo não eram incompatíveis com a manutenção da escravidão. Finalmente, ele argumentou que, naquele momento, o sentimento abolicionista da classe média urbana era ainda muito reduzido para que pudesse ser considerado fator deflagrador da aprovação da Lei de 28 de setembro de 1871. Assim, considerou que eram falhas as opções aventadas para explicar a aprovação da Lei do Ventre Livre e adiantou o pressuposto de sua explicação. “É inaceitável considerar os escravos como seres inertes e passivos, cujo papel alterou-se apenas com a mudança de condições que estavam além de seu alcance ou compreensão. De fato, todas essas condições transformaram-se marginalmente no decorrer do século XIX, mas os escravos mudaram muito mais.”<sup>29</sup>

A aprovação da Lei de 28 de setembro de 1871 responderia a essas mudanças. Para apoiar sua opinião, Dean recorreu a alguns fatos ocorridos no interior de São Paulo na época. Em princípios de 1871, fazendeiros paulistas, de Rio Claro e de Campinas, requereram ao governo provincial o

estabelecimento de guarnições militares em seus municípios para prevenir-se contra o incremento de atos de rebeldia escrava. Explicitamente, uma das petições relacionou esses atos com o aumento do número de crioulos entre a população cativa. Os crioulos, em contraste com o comportamento dos africanos, tendiam a colocar em questão a legitimidade da propriedade escrava. Historicamente, os crioulos, “muitos dos quais mulatos”, nas palavras de Dean, parcialmente serviam de mediadores nas relações de controle que os senhores exerciam sobre uma massa de africanos de diferentes procedências recém-chegados da África. Os mulatos eram preferidos para as ocupações domésticas e especializadas. Também tinham mais possibilidades de obter alforrias, que vinham a funcionar, para esse grupo, como uma válvula de escape. Essa possibilidade não dependia de qualquer benevolência dos senhores, derivada de laços de consanguinidade, mas acontecia “porque sua ambição e ímpeto [dos mulatos] tinham um objetivo mais bem definido, o que dificultava o não-atendimento por parte do proprietário”.<sup>30</sup>

Uma geração após a extinção efetiva do tráfico internacional, importantes mudanças haviam se processado no seio da população escrava. Decrescia o número de africanos e “havia mais mulatos e também brasileiros entre os escravos”. Estes eram deslocados das ocupações domésticas para o trabalho no campo. Nesse quadro, diminuíam as chances de alforrias. Em Rio Claro, essas chances passaram de 8%, em 1846-50, para 2,4%, considerando-se a expectativa de vida de vinte anos para um escravo médio, em 1870.<sup>31</sup> A alteração nas regras do jogo fez com que também mudasse a “capacidade do escravo brasileiro racionalizar suas queixas”. Os escravos nascidos no país passavam mesmo a auto-identificar-se como brasileiros, e não mais como crioulos. E se a Lei do Ventre Livre não foi uma novidade, uma vez que iniciativas semelhantes já haviam sido adotadas em outras regiões das Américas, “foi notável, entretanto, como reação à inquietação dos escravos”.<sup>32</sup>

José Murilo de Carvalho criticou explicitamente a relação estabelecida por Warren Dean entre a rebeldia escrava e a discussão e aprovação da Lei do Ventre Livre. Para ele, esta relação era exagerada, já que não havia quaisquer

indícios de rebeliões de vulto no período. Em vez disso, o processo revelaria mais a capacidade da elite política imperial em conduzir um processo de antecipação de reformas (*reform-mongering*) para o enfrentamento de questões vistas como inevitáveis em futuro próximo.<sup>33</sup> A despeito das considerações de José Murilo e da ampla circulação que sua obra teve no seio da comunidade de historiadores brasileiros, as questões propostas por Warren Dean tiveram desenvolvimento promissor na historiografia posterior sobre a escravidão no Brasil no século XIX.<sup>34</sup> Entretanto, seja no trabalho de Dean, seja nos trabalhos posteriores, até o momento, as pesquisas não encontraram evidências que corroborem diretamente a relação entre um ciclo de rebelião ou de intensificação da resistência escrava e eventos específicos ocorridos na esfera política ou jurídica em 1871.

A combinação entre a rebeldia escrava e a legislação que atingiu os interesses escravistas pode ser encontrada, claramente, na década de 1880. Em relação à abolição efetiva do tráfico internacional de escravos em 1850 — ainda que não tenha sido o fator principal para a aprovação da lei, que respondeu primordialmente às ações navais inglesas —, a revolta escrava, ou melhor, seu temor, esteve presente nas considerações para que tal decisão fosse tomada. São abundantes os indícios de rebeldia escrava, particularmente africana, e de temor de uma insurreição geral dos escravos nas décadas de 1830 e 1840. Ilmar Rohloff de Mattos salientou como a aprovação da Lei Eusébio de Queirós, nas palavras de seu próprio autor, respondeu, em parte, ao temor da rebeldia escrava, devido à presença maciça de africanos nos plantéis, especialmente da região do Vale do Paraíba.<sup>35</sup>

No caso da Lei de 28 de setembro de 1871, contudo, podem-se estabelecer ilações, com algum grau de verossimilhança, mas não relações diretas. De fato, desde meados da década de 1860, já se podia identificar claramente, nos discursos e, menos comum, nas ações de diferentes agentes sociais do período, sinais de que a instituição servil estava em crise e de que o seu fim era inevitável. Iniciava-se um movimento social de oposição moral e política à escravidão. Surgiam as primeiras manifestações abolicionistas, principalmente nos meios estudantis. Havia também os pronunciamentos de autoridades no sentido de que o fim da escravidão era uma questão

inevitável e de que deveria ser encaminhado de forma gradual e ordeira. Em 1866, por exemplo, o titular da pasta da Justiça respondia à carta endereçada ao Imperador pela Junta de Emancipação francesa, considerando que “a emancipação dos escravos, conseqüência necessária da abolição do tráfico, é somente uma questão de forma e oportunidade”. No início de 1867, iniciou-se a discussão do projeto de emancipação gradual de Pimenta Bueno no Conselho de Estado. A necessidade de encaminhar a resolução da questão servil também foi objeto da Fala do Trono do mesmo ano.<sup>36</sup>

Resumindo a discussão até agora, não há como estabelecer de forma inequívoca uma relação direta entre um aumento nas ações de rebeldia dos escravos e a motivação do Estado imperial para colocar a questão da escravidão em pauta. Atos de rebeldia, fugas, assassinatos, atos de violência, formação de quilombos e tudo mais que marcava a resistência endêmica dos escravizados ao cativeiro eram uma realidade na década de 1860, assim como haviam sido em períodos anteriores. O fato novo eram as condições demográficas, sociais e políticas em que estes atos aconteciam. Isto é, de que tipo de população escrava, com quais características demográficas, de origem etc. esses atos emergiam. Entretanto, daí não advém automaticamente que fossem mais ameaçadores, que representassem perigo mais iminente. Essa avaliação era, para os contemporâneos, e é, para os historiadores, matéria altamente subjetiva. *A posteriori*, o que podemos fazer é considerar — com a vantagem de partir dos acontecimentos já ocorridos e de conhecimentos de que os homens do passado não dispunham, ao menos com a abrangência que o fazemos —, as ações, os fatos e as suas circunstâncias.

Vejamos, então, sumariamente, em que consistiam as alterações ocorridas nas circunstâncias que envolviam as ações de senhores e escravos após 1850, e que já estavam consolidadas por volta de meados da década de 1860, às quais voltarei a considerar de forma mais detalhada.

G. P. A.

Antônio  
Gonçalves de  
Castro

Por não haver um movimento de oposição social — o fato novo eram as condições demográficas, sociais e políticas em que estes atos aconteciam —, daí não advém automaticamente que fossem mais ameaçadores, que representassem perigo mais iminente.

## NOVO QUADRO HISTÓRICO DAS RELAÇÕES SOCIAIS DE FORÇAS ENTRE SENHORES E ESCRAVOS (C. 1865-70)

A primeira dessas alterações diz respeito à forma e ao ritmo da reprodução social da mão-de-obra cativa. Como era de esperar, a interrupção do tráfico internacional de escravos, em 1850, praticado em grandes proporções desde meados da década de 1830, incidiu diretamente sobre a taxa de crescimento da população escrava. Até recentemente a historiografia considerou que essa taxa teria se tornado negativa, uma vez que não havia crescimento vegetativo da população escrava. Robert Slenes, depois de minuciosa investigação sobre a demografia escrava no Sudeste brasileiro entre 1850 e 1888, concluiu que, apesar das taxas de natalidade relativamente altas, a população cativa brasileira declinou fundamentalmente devido ao número de mortes superior ao número de nascimentos. A reprodução natural era importante fator na reposição de escravos, mas o tráfico inter e intra-regional era o principal responsável por atender às necessidades de mão-de-obra cativa das áreas de *plantation*.<sup>37</sup>

Se essa constatação é verdadeira em relação à demanda por mão-de-obra nas novas áreas que se abriam à produção de café, principalmente em São Paulo, talvez não o seja em relação à questão do crescimento vegetativo da população escrava, ao menos no caso do Vale do Paraíba. Nessa área, podem ser encontrados fortes indícios de que, em meados dos anos 1860, a população cativa apresentava taxas positivas de crescimento. Mais ainda: esse crescimento, e não a compra de novos cativos via tráfico interno, passou a ser o principal fator da reprodução social da escravidão na região. Adiante, esse assunto será retomado. Por ora, fiquemos com a constatação de que, a partir de 1850, mudaram as condições de reprodução social da população escrava. Fatores endógenos — como a vida familiar e as taxas de natalidade e mortalidade — ganharam importância relativa em relação a fatores exógenos, como o tráfico de cativos.

Em segundo lugar, mudaram as condições sociais objetivas em que se davam as relações de forças entre senhores e escravos. Com a escassez e o aumento nos preços reais de escravos, resultantes da abolição do tráfico

internacional, houve uma tendência à concentração social e territorial da propriedade de cativos. A posse de escravos, que antes era disseminada por praticamente todo o tecido social, envolvia a maioria dos setores livres da população, abrangia as diferentes regiões do país e se estendia tanto às áreas rurais quanto às urbanas, a partir de 1850 passou a se restringir às regiões mais dinâmicas da economia e às camadas abastadas da população livre.<sup>38</sup> Esse fato, ainda que não deva ser superestimado, pelo menos até a década de 1880, diminuiu as margens em que poderia ser construída uma solidariedade social escravista mais ampla, presente praticamente em toda a sociedade e todas as regiões. A manutenção da ordem escravocrata passou a ser interesse de um grupo social mais restrito: os grandes proprietários, principalmente do Sudeste.

O estancamento do fluxo de novos africanos para o país resultou ainda na crioulezização e na ladinização da população cativa. Fato que alterou a dinâmica em que se davam as relações entre senhores e escravos.<sup>39</sup> Crioulos e africanos ladinos dominavam melhor os códigos sociais vigentes. Por isso tinham mais possibilidades de construção de laços de amizade, compadrio e de familiaridade, dentro e fora de sua comunidade. Aumentavam seu leque de oportunidades de conquistas de espaços sociais, tais como a constituição de pecúlios, a compra de alforrias, o direito ao cultivo de uma roça familiar ou pessoal etc.

Houve ainda um maior equilíbrio entre os sexos, advindo da interrupção da vinda de novos jovens e adultos do sexo masculino — perfil dominante do cativo introduzido pelo tráfico internacional. Esse fato foi possivelmente acompanhado da elevação nos padrões de vida da comunidade cativa. Nessas condições, surgiram melhores possibilidades de constituição de uniões estáveis entre os escravos. A família escrava, por sua vez, aumentou o poder de barganha dos escravos junto a seus senhores. É sabido que cativos respaldados por relações familiares, na medida em que contavam com a solidariedade dos outros membros da família e de demais pessoas com ela relacionadas, tinham condições mais favoráveis de ampliar seus espaços de conquistas na sociedade.

A terceira alteração nas circunstâncias que envolviam as relações entre senhores e escravos, após 1850, diz respeito a práticas que até então haviam

pautado o espaço de negociação entre eles, e funcionou como uma espécie de contratendência em relação às alterações anteriores. Diante de um quadro de escassez de mão-de-obra, os senhores, principalmente das regiões de *plantation*, tenderam a se tornar mais rígidos no controle de suas escravarias, no sentido de continuarem a auferir ou a aumentar seus ganhos. Muitos escravos de áreas tradicionais, por outro lado, passaram a ser vendidos para as regiões de *plantation*. Nesse movimento viram rompidos determinados direitos/concessões que tradicionalmente haviam desfrutado. As famílias, que usualmente não eram separadas, agora eram atingidas pela pressão do tráfico interno e podiam ter seus membros vendidos separadamente. Nas novas áreas e regiões, normalmente de agricultura de exportação, o ritmo de trabalho mais tradicional dava lugar ao trabalho de turma, com mais intensidade e realizado sob severa vigilância. Ali também restringiam-se os espaços de movimentação na vida cotidiana que caracterizavam as áreas e regiões mais tradicionais, assim como, e principalmente, as cidades. A análise de processos criminais envolvendo cativos demonstra não só que a ruptura de padrões tradicionais de relacionamento crescentemente passou a estar na raiz de muitos crimes cometidos por cativos, como também que estes últimos reagiram contra esta mudança.<sup>40</sup>

O resultado de tudo isso foi a alteração no sentido básico daquilo que Joaquim Nabuco chamou de elasticidade da escravidão brasileira.<sup>41</sup> Tal elasticidade se caracterizava, em última instância, pela possibilidade, ainda que remota, de ascensão social, até mesmo do escravo, para o mundo da liberdade e mesmo da propriedade de cativos, e sempre servira como fator de estabilidade e ordem. Nas novas circunstâncias, advindas das transformações ocorridas após 1850, diversos aspectos dessa elasticidade histórica se transfiguraram em elementos de instabilidade das relações sociais. Escravos crioulos e africanos ladinos, dotados de maior capital simbólico e político, mantiveram e mesmo intensificaram sua pressão por ampliação de seus espaços de autonomia e liberdade. Entretanto, faziam-no agora em condições sociais mais restritivas. Aqueles que, mesmo assim, conseguissem obter sua liberdade dificilmente poderiam se tornar, como acontecia até 1850, senhores de uns poucos cativos. A pressão por espaços e por liberdade por parte

dos cativos, por sua vez, se fazia, dadas as novas condições demográficas e sociais, a partir de comunidades escravas caracterizadas por laços de família, compadrio e alianças mais arraigados, mesmo que sob maior ameaça. Tais laços envolviam, direta ou indiretamente, pessoas livres, na maioria das vezes oriundas, fosse em primeira geração, fosse com origem em um passado mais remoto, da escravidão. Essas pessoas viam-se cada vez mais pressionadas a abrir mão ou a desistir de obter cativos. Esse fato reduzia as bases de uma solidariedade subalterna com a ordem escravista vigente. Mais ainda, facilitava a manutenção ou o estabelecimento de laços de solidariedade entre os setores livres pobres e os escravos, uma vez que tanto os primeiros quanto os segundos permaneciam adstritos ao mundo do trabalho. Nessas novas condições, a liberdade, antes concedida, transformava-se em direito a ser conquistado.

Finalmente, tudo isso acontecia em um ambiente nacional e internacional crescentemente desfavorável à escravidão. A opinião pública européia — moldada no quadro de ascensão do capitalismo industrial e das lutas dos trabalhadores pela conquista de direitos sociais e políticos — era cada vez mais intransigente em sua condenação à escravidão. Essa opinião encontrava terreno fértil para se desenvolver entre os estudantes, os letrados e os setores sociais intermediários da sociedade brasileira que viam aumentar seu peso numérico e social, em um mundo em que a escravidão deixava de fazer parte de seu cotidiano. Eventos políticos nacionais e internacionais, como a Guerra do Paraguai e a Guerra da Secessão nos Estados Unidos, expunham ainda mais a face desumana da escravidão moderna. Nessas circunstâncias, formava-se uma cultura moral e política que condenava mais diretamente não apenas o tráfico internacional de escravos africanos, mas também a própria instituição da escravidão.

O Quadro 2 resume o sentido das mudanças históricas que alteraram as condições das relações de forças entre senhores e escravos na conjuntura que tem como marco de inflexão meados da década de 1860.

Quadro 2  
Resumo do processo de mudanças históricas nas condições das relações sociais de forças entre senhores e escravos (c. 1865-70)

Até cerca de 1865	Depois de 1865
• Generalização territorial	• Concentração regional
• Generalização social	• Concentração social
• Alto grau de africanidade	• Crioulização e ladinização
• Alta taxa de masculinidade	• Maior equilíbrio entre os sexos
• Maior inorganicidade da comunidade escrava	• Maior organicidade da comunidade escrava
• Instabilidade demográfica e dependência do tráfico internacional como base para a reprodução das relações sociais escravistas	• Estabilidade demográfica e auto-reprodução natural como base para a reprodução das relações sociais escravistas
• Quadro internacional desfavorável mas neutralizado em relação à escravidão	• Quadro internacional hostil à escravidão
• Cultura moral e política interna descendente em relação à escravidão	• Cultura moral e política interna desfavorável à escravidão
• Elasticidade como elemento de reprodução da escravidão	• Elasticidade como elemento de crise da escravidão

O processo de mudança na correlação de forças entre senhores e escravos, em curso desde a década de 1850 e intensificado a partir de 1865, somado ao quadro de crise institucional aberto com a Guerra do Paraguai, produziu o ambiente necessário para a aprovação da lei em 1871. Essas novas condições da correlação de forças foram percebidas primeiramente por uma parcela dos dirigentes imperiais. Foi da cúpula do Estado que partiram a iniciativa da discussão e a pressão pela aprovação da lei. De acordo com sua percepção, abria-se um momento de crise irreversível da escravidão, em cujo centro estaria, mais cedo ou mais tarde, o Império do Brasil. Antecipar-se a esse momento e conduzir o abandono gradual e controlado do regime servil era a melhor linha de ação. A maioria dos senhores de escravos do Sudeste — e de seus representantes políticos mais diretos — ou não tinha a mesma percepção do quadro político que se abria, ou não considerou que antecipar-se a suas conseqüências fosse a melhor forma de agir naquele momento. Eles se

opuseram à lei e se aferraram ao *status quo*. Vieram a reboque dos estadistas<sup>42</sup> bem mais tarde, e a contragosto, quando se viram diante de uma ameaça maior, mais imediata e fatal, representada pelo movimento abolicionista e pela rebeldia escrava aberta e generalizada, principalmente em São Paulo. Em 1871, não foi por acaso que dois terços dos deputados que votaram contra o projeto de libertação do ventre da mulher escrava, na Assembléia Geral, eram das províncias produtoras de café.<sup>43</sup> → *incluio 146?*

O que interessa entender, no momento, é o fato de que essa lei foi debatida num período em que a correlação histórica de forças entre senhores e escravos havia se alterado substancialmente, numa espécie de luta de classes sem sujeitos específicos, acarretando mudanças nas condições das relações sociais entre senhores e escravos. Por isso mesmo, a intervenção legal do Estado nessas relações se deu, ao menos em parte, no sentido de reconhecer e regulamentar direitos costumeiros já conquistados pelos cativos. Nessas circunstâncias, a Lei de 28 de setembro de 1871 foi um marco nas relações entre senhores e escravos. A partir dela, essas relações passaram a ser mediadas, ao menos parcialmente, pela lei. O recurso à intervenção legal e do Estado nas relações entre senhores e escravos sempre esteve presente no Brasil, pelo menos a partir de fins do século XVIII. Seu uso permaneceu e aumentou com a independência e se intensificou a contar de meados do século XIX. Esse movimento pode ser claramente detectado por meio da observação das ações de liberdade movidas por representantes de escravos contra seus senhores, em que os primeiros requeriam o auxílio da justiça para obtenção de sua liberdade.<sup>44</sup> A novidade é que, a partir de 1870, tudo isso passou a ocorrer em um quadro de crise institucional da escravidão, ampliando os espaços abertos e legais de conquistas por parte dos cativos. O que, por sua vez, intensificou a própria crise da instituição servil.

Em 1870, a escravidão no Brasil vivia um paradoxo. Ao mesmo tempo em que era claro para alguns — principalmente para o imperador e a maioria dos grandes dirigentes imperiais reunidos em torno do Conselho de Estado — que o país estava isolado no cenário internacional por conta de sua permanência, nas fazendas do Sudeste — em especial na bacia do Paraíba — a instituição vivia um período de estabilidade social, com perspectiva de consolidação e auto-reprodução, como argumentarei adiante.



## Notas

1. Robin Blackburn, *A queda do escravismo colonial, 1776-1848*, Rio de Janeiro, Record, 2002.
2. Cuba, apesar de manter-se como colônia espanhola, participou ativamente dessa nova expansão da escravidão. Dale Tomich designou esse processo como “segunda escravidão”. Conferir *Through the Prism of Slavery: labor, capital, and world economy*, Boulder, Rowman & Littlefield, 2004, especialmente o capítulo 2.
3. Aqui, inspiro-me em Gramsci, que assinalou a característica dos intelectuais italianos como uma concentração funcional de cosmopolitismo. Conferir *Cadernos do cárcere, Introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce*, vol. 1, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1999, p. 429.
4. Há toda uma discussão acadêmica que se forma a respeito da existência ou não de uma sociedade civil — no sentido gramsciano — no período do Império. Em *Nostalgia imperial*, preferi a utilização do termo espaço público para caracterizar um espaço que convergiria e dependeria, em larga medida, desse Estado, e, dessa maneira, diferenciar-se-ia da sociedade civil gramsciana ou da esfera pública habermasiana, ambas típicas do mundo moderno, capitalista e burguês, cujas instituições gozariam de ampla autonomia em relação ao Estado em sentido restrito, ou sociedade política. Conferir *Nostalgia imperial. A formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado*, Rio de Janeiro, Topbooks, 1996, especialmente as páginas 110-1. É evidente que a discussão não deve ser encaminhada em termos semânticos, mas sim históricos concretos. Assim, por exemplo, nas primeiras décadas do Império, as instituições da sociedade civil — a imprensa, as associações e outras organizações — colocaram-se, muitas vezes, em confronto aberto com o Estado, representado na figura do governo. Já nas duas primeiras décadas do Segundo Reinado, houve uma clara hierarquização entre essas instituições e o Estado. Hierarquização essa que independia, em alto grau, de quem fosse governo. Nesse último caso, a dominação hegemônica estava consolidada; no primeiro, vivia-se uma situação de conflito aberto.
5. A formação da classe senhorial e a construção do Estado imperial, como elementos constitutivos de um único processo histórico, foram magistralmente descritas por Ilmar Rohloff de Mattos em páginas clássicas da historiografia brasileira, que busco seguir doravante. Conferir *O tempo saquarema*, São Paulo, Hucitec, 1987.
6. Para o papel dos comerciantes de grosso trato, ver João Fragoso, *Os homens de grossa aventura: acumulação mercantil e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*, Rio de Janeiro, arquivo Nacional, 1992, e também João Fragoso e Manolo Florentino, *O arcaísmo como projeto*, Rio de Janeiro, Diadorim, 1993.
7. Essa interpretação, que resume a análise empreendida por Ilmar R. de Mattos em *O tempo saquarema*, é contestada, a meu ver de forma insuficiente, por Miriam Dolnikoff em *O pacto imperial*, São Paulo, Editora Globo, 2005.
8. *O tempo saquarema*, p. 57 (grifos no original).
9. *O tempo saquarema*, p. 92 (grifo no original).
10. *Idem* (grifo no original).
11. Não é o caso de desenvolver aqui a proposição. Gostaria, no entanto, de assinalar que, esquematicamente, isso significou a incorporação de uma concepção, de matriz inglesa, pragmática e utilitária da ordem política e social — que pode ter em Bentham sua expressão mais elaborada no início do século XIX — a uma visão histórica da vida política e social, como a realizada por Guizot a partir da experiência francesa da Revolução, da Restauração e, novamente, da Revolução de julho de 1830, agora mitigada, que instaurou a monarquia de Luís Felipe.
12. Conferir Ernest Kantorowicz, *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
13. “... se os Saquaremas conseguem estar no governo do Estado e no governo da Casa, é porque eles também forjaram a Coroa em Partido, a quem incumbe organizar a Casa e conter como aliados aqueles homens livres cuja aspiração é tornarem-se proprietários em condições monopolistas. À Coroa incumbe ainda tornar cada um dos Luzias parecido com todos os Saquaremas” (Ilmar Rohloff de Mattos, *O tempo saquarema*, *op. cit.*, p. 180, grifos no original).
14. “Governar a Casa era sobretudo governar a família, e nesta se incluíam os próprios escravos (...). Governar a escravaria consistia em não apenas fiscalizar o trabalho da massa de escravos, ou em escolher com acerto os fatores e saber evitar-lhes as exagerações, mas sobretudo em criar as condições para que as relações de poder inscritas na ordem escravista fossem vivenciadas e interiorizadas por cada um dos agentes, dominadores e dominados. Governar a Casa era exercer, em toda a sua latitude, o monopólio da violência no âmbito daquilo que a historiografia de fundo liberal convencionou denominar de poder privado” (*idem*, p. 119-20).
15. A expressão *real-concreto* é deselegante e pode parecer fora do lugar em uma narrativa histórica. Entretanto, ela é capital para o assunto em questão. Toda a minha argumentação segue no sentido de salientar que a realidade histórica da classe senhorial é de natureza abstrata, isto é, não é dectável nos fatos brutos e imediatos da análise. A classe, nesse sentido, é antes uma relação social que uma realidade palpável (ou, como bem salientou Thompson, uma “coisa”). No caso da classe senhorial, sua formação e existência são históricas, situadas no tempo e no espaço do Império do Brasil no período aproximado de 1830 a 1890, e não apenas uma possibilidade inscrita nas relações de produção, como no caso da categoria genérica da classe dos senhores de escravos, por exemplo. A classe como uma realidade histórica “aconteceu”, ainda seguindo

Thompson, quando ela adquiriu essa dimensão abstrata, no momento em que, por intermédio de uma camada de intelectuais, direta ou indiretamente conectada a ela, expressou um projeto universalista, que se pretendia para toda a sociedade e que, assim, projetou-se para além do tempo imediato de existência de seus formuladores e protagonistas.

16. Ao longo do texto, empregarei as expressões ordem senhorial, ordem senhorial e imperial e ordem senhorial-escravista praticamente como sinônimas. São, antes, expressões que, de acordo com o ponto tratado, visam a dar conta de diferentes aspectos de um mesmo fenômeno social complexo, que poderia ser chamado de ordem senhorial-escravista imperial, não fosse a fórmula um tanto canhestra.
17. Um contemporâneo, em suas memórias posteriores, assim definia a ordem social desse tempo, composta das “três seguintes classes: a dos brancos e, sobretudo, daqueles que por sua posição constituíam o que se chama a boa sociedade; a do povo mais ou menos miúdo, e finalmente a dos escravos”, Francisco de Paula Ferreira de Resende, *Minhas recordações*, Rio de Janeiro, 1944, p. 185, citado por Ilmar Rohloff de Mattos, *op. cit.*, p. 113.
18. Conferir *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*, tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Jeffrey Needell, em livro recente sobre os conservadores fluminenses, a escravidão e a construção da ordem imperial, estabelece uma distinção entre os fazendeiros da Baixada Litorânea (Itaboraí, Saquarema), mais ligados à produção de açúcar, e os da Serra-Acima (em particular, Vassouras), já ligados à expansão do café. Haveria, no entanto, íntimas conexões entre os dois grupos, o que ele demonstra por meio do estudo detalhado de quatro clãs: os Álvares de Azevedo, que incluíam Rodrigues Torres, Paulino Soares de Souza e os Teixeira Leite; os Carneiro Leão, que incluíam Honório Hermeto e Caxias; os Lacerda Werneck, e os Teixeira de Macedo/Queirós Mattoso, que incluíam José Clemente Pereira e Eusébio de Queirós. Essas quatro famílias seriam representativas do que ele chama de oligarquias fluminenses, e suas trajetórias mostram, a partir de origens distintas (açúcar, tráfico, comércio interno, serviços à Coroa), um rumo comum: propriedade rural e serviço à Coroa, todas se afastando do comércio. Conferir *The Party of Order. The conservatives, the State, and slavery in the Brazilian monarchy, 1831-1871*, Stanford, Stanford University Press, 2006, especialmente o capítulo 1, Tabelas Genealógicas e *passim*. Este trabalho já estava pronto quando deparei com a importante obra de Needell, que, em larga medida, tem o mesmo objetivo geral, isto é, explorar as conexões entre a escravidão e a ordem imperial. Por isso, as menções a seu livro serão apenas episódicas. Deixarei para outra oportunidade a comparação de nossos pontos de vista, que, apesar do objetivo geral comum, são divergentes.

19. Conferir Ilmar Rohloff de Mattos, *op. cit.*, p. 251 e ss., e Afonso de E. Taunay, *História do café no Brasil*, 11 volumes, Rio de Janeiro, Departamento Nacional do Café, 1939, vol. III.
20. Conferir *Nostalgia imperial*, *op. cit.*, especialmente o capítulo 3. A utilização e a difusão das palmeiras imperiais, durante o século XIX, e mesmo no século XX, como símbolos do poder nos logradouros públicos das cidades e nas residências particulares, em especial nas fazendas do Vale do Paraíba, no rastro da expansão cafeeira, indo da Corte em direção a São Paulo, foram salientadas por Roseli Maria Martins D’Elboux em comunicação intitulada “As palmeiras imperiais como símbolo de poder e classe na configuração dos espaços públicos da elite cafeeira: do Rio de Janeiro imperial à São Paulo republicana”, I Seminário de História do Café — História e Cultura Material, promovido pelo Museu Republicano Convenção de Itu e pelo Museu Paulista/USP, em Itu entre 13 e 16 de novembro de 2006.
21. A tradição vem, pelo menos, de Joaquim Nabuco com *Um estadista do Império*, publicado pela primeira vez em três volumes, em 1897-99.
22. É o caso de Oliveira Vianna, com *O ocaso do Império*, de 1925, e de Nelson Werneck Sodré, com *Panorama do Segundo Império*, de 1939.
23. José Murilo de Carvalho se utiliza desse encaminhamento da questão servil, entre outros problemas, por parte da elite política imperial para argumentar sua tese de que essa elite seria independente da classe dominante dos grandes proprietários de terra. Nessa perspectiva, a abolição da escravidão, em diferentes conjunturas, teria sido sempre um objetivo dessa elite, contraposto aos interesses da classe dominante, que a via como um entrave para a realização de seu projeto de nação. Conferir *A construção da ordem e O teatro de sombras*, Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1996. Ver também “Escravidão e razão nacional”, in *Dados*, vol. 31, n. 3, 1988.
24. A tese de que a população escrava estaria em processo de reprodução natural a partir da década de 1860 foi proposta pela primeira vez, mas sem grande repercussão na historiografia brasileira, por Robert Toplin, *The Abolition of Slavery in Brazil*, Nova York, Scribner, 1972, p. 18-21. Toplin chega a essa conclusão ao comparar os dados da matrícula de escravos e ingênuos de 1873 com os da matrícula de 1884. Procedimento que realizarei no capítulo 7.
25. Para os dados sobre população escrava conferir Stanley Stein, *Vassouras. Um município brasileiro do café, 1850-1900*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1990, especialmente a p. 340; Robert Conrad, *The Destruction of Brazilian Slavery — 1850-1888*, Malabar, Flórida, Krieger Publishing Company, 1993, que também trata mais especificamente da década final da escravidão e do movimento abolicionista (edição brasileira, *Os últimos anos da escravatura no Brasil*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979), e IBGE, *Estatísticas históricas do Brasil*, *op. cit.* Todos esses trabalhos estão baseados no estudo de Joaquim Norberto de Souza e Silva, *op. cit.*

26. Para visão mais abrangente a esse respeito, ver Maria Helena Machado, *O plano e o pânico*, São Paulo, Edusp, 1994. Na verdade, as primeiras análises que ressaltaram essa conexão originam-se de antes. Ver Emilia Viotti da Costa, *Da senzala à colônia*, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966, e Robert Toplin, “Upheaval, Violence and the Abolition of Slavery in Brazil: The Case of São Paulo”, in *Hispanic American Historical Review*, nov. 1969, e Robert Conrad, *op. cit.* Ver ainda nota 63.
27. Assim, por exemplo, em Maria Helena Machado, *Crime e escravidão. Trabalho, luta, resistência nas lavouras paulistas — 1830-1888*, São Paulo, Brasiliense, 1987.
28. A tese da vontade do imperador é retomada por Jeffrey Needell, *The Party of Order*, *op. cit.*, capítulos 6 e 7.
29. *Rio Claro. Um sistema brasileiro de grande lavoura — 1820-1920*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, p. 127.
30. *Rio Claro...*, p. 126.
31. *Idem*, p. 128.
32. “O este paulista tornar-se-ia uma importante arena da iminente batalha. Ali, mais do que em qualquer outra região do Brasil, os fazendeiros contavam com um poderoso incentivo de mercado para voltar atrás nos incentivos que anteriormente se concediam aos brasileiros e aos mulatos.” *Idem, ibidem*. Retomarei adiante, em linhas gerais, a argumentação de Dean sobre o estreitamento das oportunidades de alforrias no quadro de escassez de mão-de-obra que se abriu com a extinção do tráfico internacional.
33. Conferir *Teatro de sombras: a política imperial*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, Relume-Dumará, 1996, p. 282. Concordo, em parte, como se verá no próximo capítulo, com essa interpretação.
34. Além do trabalho já citado de Maria Helena Machado (*Crime e escravidão, op.cit.*), que relaciona o aumento da rebeldia escrava com o processo abolicionista em geral ao longo do século XIX, conferir Sidney Chalhoub, *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990, e Hebe Mattos de Castro, *Das cores do silêncio — significados da liberdade no Sudeste escravista. Brasil, século XIX*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995. Sidney Chalhoub, ao examinar a escravidão urbana na Corte, considera a Lei do Ventre Livre tanto “arrancada” pelos escravos quanto um exemplo de instinto de sobrevivência da classe senhorial. Conferir *Visões da liberdade* p. 160-1. Hebe Mattos de Castro, ao salientar o impacto do tráfico interno e das novas vivências de cativo a partir das décadas de 1850 e 1860, chega à mesma conclusão. Conferir *Das cores do silêncio*, p. 181 e ss. Em *Nostalgia imperial, op. cit.*, estabeleci também a relação da discussão no Conselho de Estado e da aprovação da Lei de 28 de setembro de 1871 com o incremento das ações dos escravos após 1850, ainda que de maneira genérica. Mais recentemente, os trabalhos de Keila Grinberg e Eduardo Spiller Pena também ligaram o debate e a aprovação de leis sobre a escravidão às relações entre senhores e escravos no

- Brasil do século XIX. Conferir, respectivamente, *O fiador dos brasileiros. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002, e *Pajens da Casa Imperial: juriconsultos, escravidão e a lei de 1871*, Campinas, Editora da Unicamp, 2001.
35. Conferir *O tempo saquarema, op. cit.* Para a questão da rebeldia escrava, conferir, entre outros, João José Reis, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês*, São Paulo, Brasiliense, 1986; Flávio dos Santos Gomes, *Histórias de quilombolas. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro — século XIX*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995; e Robert Slenes, “A Árvore de Nsanda transplantada: cultos kongo de aflição e identidade escrava no Sudeste brasileiro (século XIX)”, in Douglas Cole Libby e Júnia Furtado (orgs.), *Trabalho livre, trabalho escravo — Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*, São Paulo, Annablume, 2006.
36. *Apud* Ricardo Salles, *Nostalgia imperial, op. cit.*, p. 158.
37. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*, tese de doutorado, Departamento de História da Universidade de Stanford, 1976, p. 317 e *passim*.
38. Conferir Hebe Mattos de Castro, *op. cit.* e “Laços de família e direitos no final da escravidão”, in *História da vida privada no Brasil*, vol. 2 (org. Luiz Felipe de Alencastro), São Paulo, Companhia das Letras, 1997.
39. Os africanos já adaptados ao Brasil e que dominavam o português eram chamados de ladinos, em contraposição aos boçais, recém-chegados da África.
40. Conferir Hebe Mattos de Castro, *Das cores...* e “Laços de família e direitos”.
41. Joaquim Nabuco chamou a atenção para o fato de que a escravidão no Brasil “... manteve-se aberta e estendeu seus privilégios a todos indistintamente: brancos ou pretos, libertos ou ingênuos, escravos mesmos, estrangeiros ou nacionais, ricos ou pobres: dessa forma, adquiriu, ao mesmo tempo, uma força de absorção dobrada e uma elasticidade incomparavelmente maior do que houvera tido se fosse um monopólio da raça, como nos Estados do Sul”. Conferir *O abolicionismo*, 5ª ed., Petrópolis, Vozes, 1988 [1883], p. 126.
42. Como se verá a seguir, tampouco a posição dos estadistas era unânime, havendo os que se aferraram à defesa do *status quo* e combateram a reforma, sem, no entanto, fazerem prevalecer sua posição.
43. Conferir Robert Conrad, *The Destruction of Brazilian Slavery — 1850-1888, op. cit.*, p. 66.
44. Para as ações de liberdade e sua vigência mesmo antes do predomínio de uma dinâmica crioula na relação entre senhores e escravos, conferir Keila Grinberg, *Liberata, a lei da ambigüidade. As ações de liberdade da corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*, Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1994. Para a relação entre a conjuntura aberta pela abolição do tráfico internacional e a intensificação das ações de liberdade, conferir Hebe Mattos de Castro, *Das cores do silêncio — significados da liberdade no Sudeste escravista. Brasil. Século XIX*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.